DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 2

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Decreto Legislativo 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Arealva

www.arealva.sp.gov.br cmas@arealva.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO RESOLUÇÃO CMAS Nº 002 DE 26 DE JANEIRO DE 2024 e Nº 003 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a retificação dos valores a aprovação da Prestação de Conta semestral e anual 2023 até 31/01/2024 e devolução ao órgão concessor e reprogramação.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 25 de janeiro as quatorze horas, e dia 05 de fevereiro de 2024 na sede da Diretoria de Desenvolvimento Social, onde está instalado o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

CONSIDERANDO: Apresentação da Prestação de Conta dos Recursos Estaduais recebidos no Exercício de 2023 com saldos até 31/01/2024, dos serviços socioassistenciais executado pela Rede Direta e Rede Indireta, Programas/Projetos e Benefícios Eventuais, apresentado pela Diretora de Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Artigo 1° Aprovar os valores pagos com Recursos Estaduais referentes a **REPROGRAMAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** saldo em 31/01/2023 valor R$ 37,67 (trinta e sete reais e sessenta e sete centavos) valor utilizado no segundo semestre R$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos), recurso não aplicado e para **devolução ao Órgão concessor valor R$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos);**

Artigo 2º Aprovar os valores pagos com Recursos Estaduais **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** valor disponibilizado no exercício R$ 20.492,00 (vinte mil quatrocentos e noventa e dois reais), valor utilizado no segundo semestre R$ 11.525,23 (onze mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), aplicação financeira R$ 221,84 (duzentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), valor utilizado em material de consumo: R$ 1.990,23 (um mil novecentos e noventa reais e vinte e três centavos), gêneros alimentícios R$ 18.956,96 (dezoito mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), tarifas bancárias R$ 69,50 (sessenta e nove reais e cinquenta centavos), contrapartida do munícipio R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), **saldo para reprogramação 2024 R$ 224,24 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos);**

Artigo 3º Aprovar os valores pagos com Recursos Estaduais **PROTEÇÃO ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE**, execução do serviço pela rede indireta valor recebido no exercício R$ 11.484,00 (onze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) utilizado no segundo semestre R$ 6.600,22 (seis mil seiscentos reais e vinte e dois centavos), valor do repasse não aplicado e **para devolução ao Órgão concessor R$ 93,15 (noventa e três reais e quinze centavos);**

Artigo 4º Aprovar os valores pagos com Recursos Estaduais **FORTALECIMENTO DO CADÚNICO** valor disponibilizado R$ 3.937,64 (três mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), valor utilizado no segundo semestre R$ 3.012,00 (três mil e doze reais), aplicação financeira R$ 443,19 (quatrocentos e quarenta e três reais e dezenove centavos), valor utilizado em equipamentos permanente R$ 3.000,00 (três mil reais), tarifa bancaria R$ 12,00 (doze reais) total R$ 3.012,00 (três mil e doze reais), valor não aplicado e **saldo devolvido ao órgão concessor 1.391,01 (um mil trezentos e noventa e um reais e um centavos);**

Artigo 5º Aprovar os valores pagos com Recursos Estaduais **REPROGRAMAÇÃO BENEFÍCIO EVENTUAL**: valor no exercício R$ 360,62 (trezentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos), valor utilizado no segundo semestre: R$ 82,39 (oitenta e dois reais e trinta e nove

Conselho Municipal de Assistência Social de Arealva

www.arealva.sp.gov.br cmas@arealva.sp.gov.br

centavos), e durante o exercício 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais), aplicação financeira R$ 15,20 (quinze reais e vinte centavos), recurso não aplicado e **saldo devolvido ao órgão concessor R$ 86,82 (oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos);**

Artigo 6º Aprovar os valores pagos com Recursos Estaduais **BENEFÍCIO EVENTUAL** no exercício R$ 18.099,36 (dezoito mil noventa e nove reais e trinta e seis centavos), valor utilizado no segundo semestre R$ 3.192,00 (três mil cento e noventa e dois reais), valor utilizado ao no ano R$ 10.032,00 (dez mil trinta e dois reais) valor não aplicado para reprogramação 2024 no valor **R$ 8.291,95 (oito mil duzentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos);**

Artigo 7º VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL valor disponibilizado no exercício R$ 34.720,00 (trinta e quatro mil setecentos e vinte reais); valor utilizado no segundo semestre R$ 25.186,20 (vinte e cinco mil cento e oitenta e seis reais e vinte centavos), reprogramação 2024 no valor R$ 4.967,36 (quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos);

Artigo 8º EMENDA PARLAMENTAR a rede indireta para o **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS**, disponibilizado valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), valor repassado a OSC de acordo com o Plano de Trabalho R$ 49.936,70 (quarenta e nove mil novecentos e trinta e seis reais e setenta centavos), total de despesas R$ 49.936,70 (quarenta e nove mil novecentos e trinta e seis reais e setenta centavos), recurso não aplicado em conta do FMAS R$ 460,91 (quatrocentos e sessenta reais e noventa e um centavos), e devolução pela OSC em conta do FMAS R$ 4.339,09 (quatro mil trezentos e trinta e nove reais e nove centavos), totalizando a **devolução ao órgão financiador R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);**

Artigo 9° Após análise e deliberação em Plenária, conceder parecer favorável, aprovando integralmente a Prestação de Contas semestral e anual exercício 2023, reprogramação para o exercício de 2024, e devolução de saldo ao Órgão Concessor.

Artigo 10º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Arealva, 03 de abril de 2024

Jenifer Aline Policarpo
Presidente CMAS

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 03 DE ABRIL DE 2024

"*Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Arealva-SP, relativas ao exercício 2021.*

PAULO SÉRGIO LONGO, Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Arealva aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Ficam **APROVADAS** em quórum legal, as contas da Prefeitura Municipal de Arealva, relativas ao exercício de 2021, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo TC-007053.989.20-8, julgadas na 05ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de abril de 2024.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arealva, 03 de abril de 2024.

PAULO SÉRGIO LONGO

Presidente da Câmara

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara na data supra.

.....